



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N° 11/2010-DF

A Doutora **LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI**, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - CNCGJ;

CONSIDERANDO ainda, a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do município de São Ludgero da Comarca de Braço do Norte ao novo titular;

CONSIDERANDO por último, que os trabalhos visando a transmissão do respectivo acervo demandarão tempo para a sua consecução, inviabilizando por conseguinte o atendimento ao público.

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo na Escrivania de Paz do município de São Ludgero da Comarca de Braço do Norte, no dia 11 de fevereiro de 2010, objetivando a consecução dos trabalhos inerentes a transmissão do acervo da referida escrivania ao novo titular.

Cumpra-se o estatuído no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do Cartório e no átrio do Fórum de Justiça desta Comarca.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, a Excelentíssima Promotoria de Justiça desta Comarca, e, ao Ilustríssimo Presidente da 32ª Subseção da OAB/SC com sede neste município.


Tribunal de Justiça.

Publique-se, inclusive na página eletrônica do

Registre-se.

Comunique-se.

Braço do Norte/SC, 8 de fevereiro de 2010


LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI
Juíza Diretora do Foro